



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

**DESIGNAR** o servidor:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| ELIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA | <b>Matrícula:</b> 00015123<br><b>Vínculo:</b> COMISSIONADO<br><b>Função:</b> ASSESSOR TECNICO<br><b>Lotação:</b> GABINETE DO PREFEITO |
|-----------------------------|---|

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Prefeitura Municipal e o futuro contratado:

**Objeto Contratual:**

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

**Com vigência:**

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

São Caetano de Odivelas – Pará, de 29 de abril de 2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS  
RESENDEIRO:29394368272

Assinado de forma digital  
por FELIPA RODRIGUES  
DOS SANTOS  
RESENDEIRO:29394368272

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RESENDEIRO**  
*Prefeita Municipal*

Ciente:

*Elizete Barbosa de Oliveira*

**ELIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
SERVIDOR DESIGNADO

- GABINETE DA PREFEITA -

Av. Floriano Peixoto, Nº 01 – Bairro Centro – Cep: 68.775-000  
São Caetano de Odivelas – Pará.